



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0434/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 5606/2019

Cubatão, 02 de maio de 2019.

Ref.: Indicação nº 436/2019 – Vereador Joemerson Alves de Souza

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até **10 dias a contar do recebimento deste.**


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto

cebem
SESEP
3 / 5 / 19
Paulo
Funcionário